



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO Nº <u>0194</u> /2017 DE <u>17</u> / <u>04</u> /2017 PROTOCOLO EM <u>17</u> / <u>04</u> /2017
APRESENTADO NA SESSÃO <u>8</u> RDINÁRIA DE <u>17</u> / <u>04</u> /2017
<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input checked="" type="checkbox"/>) UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S) () REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento 77/2017/13
Dispõe Sobre: pedido de informações
Vereador Autor Edgar Barbosa dos Santos

Nobres Vereadores,
Senhor Presidente.

Por intermédio da lei municipal 1488 de 17 de Dezembro de 2016, foi criado aos quadros de funcionário municipal o cargo de assessor de imprensa visando dentre outras a notabilização e informação a população dos atos do executivo municipal, ao custo de R\$ 1.162,29(mil cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Assim por intermédio de carta convite foi realizado a contratação de uma empresa especializada para a executar atividades de imprensa, pelo valor que supera os R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensais.

Deve-se notabilizar que em nossa municipalidade, existe empresa com o mesmo ramo de atividade requerido a licitação, que porém não recebeu o convite do Executivo Municipal, fato esse que causa estranheza, principalmente por ser aquela geradora de renda em nossa municipalidade.

Torna-se imperioso trazer a esta Casa de Leis, motivações que apontam a necessidade da contratação da empresa sendo que há ao quadro funcional o cargo a vago e cuja onerosidade para o município será demasiadamente menor e cujas atividades semelhantes.

Isto posto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no sentido de enviar a esta Casa de Leis, informações demonstrado a necessidade e viabilidade da contratação da empresa ao reves de preenchimento do cargo público que menos oneroso para os cofres municipais.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 17 de abril de 2017.

Vereador Autor Edgar Barbosa dos Santos

APROVADO
Sessão de 17 de 04 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário